

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.332, DE 16 DE JUNHO DE 2020 A carteira de identidade funcional será de cor bege, com bordas cinza tracejada, em papel couché fosco, gramatura 150 g/m<sup>2</sup>, com as dimensões 10 cm x 14,5 cm (aberto) e conterá os seguintes elementos: a. Brasão da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS b. Inscrições República Federativa do Brasil, Município de Corumbá, Poder Executivo c. nome do servidor, d. Cargo, matrícula funcional e. número da Carteira de Identidade, com o órgão expedido; f. fotografia tamanho 3cm x 4cm formato digital; g. impressão digital do servidor, h. filiação, naturalidade, nacionalidade e data de nascimento; i. Data de Nascimento j. número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física; k. grupo sanguíneo/fator RH; l. impressão digital do servidor, m. data de expedição; n. assinatura da autoridade competente para expedir o documento; o. frase "Carteira de Identidade Funcional"; p. frase "o portador tem fé publica nos termos da legislação vigente; q. frase "Uso exclusivo" borda lateral frente. r. frase "Livre Acesso" borda baixa.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f746bf7f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>